

LEI Nº 2312/2021

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO APOIAR**

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Papanduva**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno,
Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a **Câmara Municipal de Papanduva** aprovou e o **Prefeito Municipal de Papanduva, Luiz Henrique Saliba**, sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Apoiar, inscrita no CNPJ nº33724.191/0001-93, sediada neste município, fundada em 09/04/2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, 11 de novembro de 2021.

Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal